



# DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena - Paraíba, sexta-feira, 31 de dezembro de 2021 - Ano 2021 - Nº 4561 www.lucena.pb.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

### RESOLUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
SECRETARIA DE SAÚDE

#### RESOLUÇÃO Nº 01/2021/CMS

Dispõe sobre a 7ª Conferência Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lucena - PB, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

A Resolução Nº 0162/2021, de 11 de junho de 2021, do Conselho Estadual de Saúde do Estado da Paraíba, que orientar a realização das Audiências Públicas e/ou Conferência Municipal de Saúde de forma virtual, como base para a elaboração do Plano Municipal de Saúde - PMS 2022/2025, em conformidade com a legislação municipal e se o momento da pandemia assim permitir até o dia 30/09/2021.

A Nota Orientativa Nº 04/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba, que recomenda que as Conferências Municipais de Saúde sejam realizadas até 30 de agosto de 2021, como forma de subsidiar a construção dos Planos Municipais de Saúde 2022 - 2025, observando que tais ações estejam contempladas nos Instrumentos de Gestão do Governo (Plano Plurianual) e orienta inserir no Grupo de Trabalho do Projeto de Regionalização, membros do Conselho de Saúde, a fim de contribuírem para as pontuações acerca necessidades da população.

A Resolução CIB-PB Nº 117, de 10 de setembro de 2020, que aprova o projeto para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde - RAS, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado da Paraíba.

A Resolução CIB-PB Nº 26, de 13 de abril de 2021, que aprova o Guia Orientador para a exceção do Projeto Fortalecimento Regional da Paraíba.

A Portaria GSMS Nº. 02/2021, que designa profissionais para compor a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde de Lucena-PB, para o quadriênio 2022/2025.

O Decreto Nº 040/2021, de 01 de agosto de 2021, que estabelece novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no município de Lucena-PB, e dá outras providências.

O momento pandêmico de cunho internacional e que os cenários da Paraíba ainda inspiram cuidados e intensas medidas de prevenção ao Coronavírus, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lucena/PB.

**Resolve:**

**Art.1º** Realizar a Conferência Municipal de Saúde no formato de Audiências Públicas, junto ao Grupo de Trabalho do Projeto Fortalecimento Regional da Paraíba, como base na elaboração do Plano Municipal de Saúde - PMS 2022/2025, em conformidade com a legislação municipal.

**Art.2º** A Conferência Municipal de Saúde tem a finalidade de avaliar a situação de saúde da população, a Rede de Atenção à Saúde Municipal, os Processos de Trabalho da Saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde e subsidiar a construção do Plano Municipal de Saúde - PMS 2022/2025.

**Art.3º** A 7ª Conferência Municipal de Saúde terá como Tema Central: "A Saúde começa em nós: direito e deveres a universalidade, equidade e integralidade" e eixos temáticos: I - Instrumentos de Planejamento da Saúde e II - Planejamento Regional Integrado (PRI) na 1ª Região de Saúde.

Garantir o princípio da paridade de representantes dos seguimentos do Conselho Municipal de Saúde - CMS nas Audiências Públicas junto ao Grupo de Trabalho do Projeto Fortalecimento Regional da Paraíba.

**Art.4º** - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lucena - PB

Lucena-PB, 24 de Agosto de 2021.

**JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### RESOLUÇÃO Nº 02/2021/CMS

Aprova o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lucena-PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei Orgânica da Saúde Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

A Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

A Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do Art. 198 da Constituição Federal para

dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

A Resolução Nº 459, de 10 de outubro de 2012, do Plenário do Conselho Nacional de Saúde, que aprova o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas para os Estados e Municípios, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar Nº 141/2012.

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior foi apresentado em reunião com a Plenária do Conselho Municipal de Saúde que aconteceu no dia 28 de Outubro de 2021. Esse Relatório Detalhado promove a transparência orçamentária na gestão e deve ser registrado no sistema do DigiSUS. O DigiSUS é o sistema utilizado para registro de informações relativas aos instrumentos de planejamento em saúde de estados, Distrito Federal e Municípios.

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do ano de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lucena-PB.

**Lucena-PB, 28 de Outubro de 2021.**

**JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 03/2021/CMS**

**- Aprova Relatório Anual de Gestão (RAG) 2020.**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Lucena-PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei Orgânica da Saúde Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

A Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

A Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos

8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

A Resolução Nº 459, de 10 de outubro de 2012, do Plenário do Conselho Nacional de Saúde, que aprova o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas para os Estados e Municípios, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar Nº 141/2012.

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento elaborado pela gestão anualmente, o qual permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. Esse relatório foi aprovado pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde Lucena no dia 28/10/2021.

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprova Relatório Anual de Gestão 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lucena-PB.

**Lucena-PB, 28 de Outubro de 2021.**

**JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 04/2021/CMS**

**- Dispõe sobre a Pactuação Interfederativa de 2021.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lucena - PB, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

O disposto no Art. 30 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução Nº 08, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de Pactuação Interfederativa de indicadores para o período 2017/2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;

O Caderno Pactuação Interfederativa 2017/2021 (Fichas de Indicadores), que tem por objetivo orientar o processo nacional de pactuação de metas, ao apresentar as fichas de qualificação dos 23 indicadores estabelecidos para o ano de 2017/2021;

A avaliação da Pactuação Interfederativa de 2020;

**Resolve:**

**Art.1º** - Homologar as metas do Rol de Indicadores da Pactuação Interfederativa para o ano de 2021, com vistas ao fortalecimento do planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Lucena - PB.

**Art.2º** - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lucena - PB.

**Lucena-PB, 28 de Outubro de 2021.**

**JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO Nº 05/2021/CMS**

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lucena - PB, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; Considerando o Decreto nº 7.508, de junho de 2011, que regulamenta essa lei e dispõe sobre alguns aspectos do planejamento, define como obrigação do gestor público a elaboração e apresentação dos instrumentos de planejamento.

A Portaria nº 2.135, de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o planejamento do SUS, define como instrumentos do planejamento em saúde o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual da Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG) e orienta os pressupostos para o planejamento.

**Resolve:**

**Art.1º** - APROVAR o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 da Secretaria Municipal de Lucena – PB.

**Art.2º** - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lucena - PB.

**Lucena-PB, 24 de Agosto de 2021.**

**JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

Portaria GP Nº. 162/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

**RESOLVE:**

1. Nomear o(a) Sr.(a). VACILDO CORDEIRO DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Chefe Divisão Limpeza, sob o Símbolo CCS-6, ficando lotado na Secretaria de Infraestrutura.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04.01.2021 revogada as disposições em contrária.

Lucena, 12 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO

Portaria GP Nº. 362/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

**RESOLVE:**

1. Exonerar o(a) Sr.(a). JULIA SALES ALVES NETA matricula 31280, que exerce o cargo em comissão de Assessor Especial, sob o Símbolo CCS-6, lotada na Secretaria de Saúde.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 30 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO

**Lucena - Paraíba, sexta-feira, 31 de dezembro de 2021 - Ano 2021 -Nº 4561 www.lucena.pb.gov.br**

Portaria GP Nº. 363/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) Sr.(a). SONIA OLIVEIRA SILVA matricula 31704, que exerce o cargo em comissão de Coordenadora de Saúde Bucal, sob o Símbolo CCS-14, lotada na Secretaria de Saúde.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 30 de novembro de 2021.

---

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO

Portaria GP Nº. 364/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) Sr.(a). VACILDO CORDEIRO DO NASCIMENTO matricula 31504, que exerce o cargo em comissão de Chefe Divisão Limpeza, sob o Símbolo CCS-6, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 30 de novembro de 2021.

---

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO

Portaria GP Nº. 365/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) Sr.(a). EDIMILSON GOMES DA SILVA matricula 31393, que exerce o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Eventos, sob o Símbolo CCS-6, lotado na Secretaria de Turismo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 30 de novembro de 2021.

---

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO

Portaria GP Nº. 366/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder licença para tratar de interesses particulares (Licença sem Vencimentos) ao servidor(a) MARIA DA PENHA BARBOSA DE SOUZA matricula 30688, Agente de Limpeza, lotado(a) Secretaria de Infraestrutura pelo período de 03 (três) anos a contar de 01/12/2021 a 30/11/2024, conforme prediz a legislação em vigor.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 30 de novembro de 2021.

---

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO

Portaria GP Nº. 367/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Concurso Público homologado e 09 de maio de 2019;

RESOLVE:

1. Nomear de acordo com as Leis Municipais Nº. 329/98, Nº. 699/2011, o(a) Sr.(a) **IRAN DE OLIVEIRA SANTANA XAVIER**, para exercer o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, Nível I, lotado(a) na Secretaria de Mobilidade Urbana de Transito.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 30 de dezembro de 2021.

---

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO

Portaria GP Nº. 368/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Concurso Público homologado e 09 de maio de 2019;

RESOLVE:

1. Nomear de acordo com as Leis Municipais Nº. 329/98, Nº. 699/2011, o(a) Sr.(a) **RAMON SAVANE DA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, Nível I, lotado(a) na Secretaria de Mobilidade Urbana de Transito.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 30 de dezembro de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

Decreto nº 0040/2021

Em, 01 de Setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00990, de 28 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 923.864,00 (Novecentos e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 1003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33	3.3.90.36 00	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	682,00
			Total na Classificação	682,00
34	3.3.90.39 00	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.337,00
			Total na Classificação	6.337,00

02 062 1003 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

37	3.1.90.11 00	10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.120,00
			Total na Classificação	17.120,00
38	3.1.90.13 00	10010000	Obrigações Patronais	5.524,00
			Total na Classificação	5.524,00
39	3.1.91.13 00	10010000	Contribuições Patronais	2.700,00
			Total na Classificação	2.700,00
43	3.3.90.39 00	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214,00
			Total na Classificação	214,00

04 124 1003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

48	3.1.90.11 00	10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
			Total na Classificação	3.000,00
49	3.1.90.13 00	10010000	Obrigações Patronais	1.260,00
			Total na Classificação	1.260,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 1003 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

76	3.1.90.04 00	10010000	Contratação por Tempo Determinado	28.907,00
			Total na Classificação	28.907,00

77	3.1.90.11 00	10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.671,00
			Total na Classificação	13.671,00

78	3.1.90.13 00	10010000	Obrigações Patronais	17.944,00
			Total na Classificação	17.944,00

79	3.1.91.13 00	10010000	Contribuições Patronais	9.008,00
			Total na Classificação	9.008,00

81	3.3.90.30 00	10010000	Material de Consumo	13.833,00
			Total na Classificação	13.833,00

82	3.3.90.35 00	10010000	Serviços de Consultoria	3.000,00
			Total na Classificação	3.000,00

**02.030 SECRETARIA DE RECEITA**

28 841 1004 0004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A ENERGISA

89	4.6.90.71 00	10010000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	11.593,00
			Total na Classificação	11.593,00

04 123 1003 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECEITA E FINANÇAS

96	3.1.90.04 00	10010000	Contratação por Tempo Determinado	4.100,00
			Total na Classificação	4.100,00

97	3.1.90.11 00	10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.397,00
			Total na Classificação	37.397,00

98	3.1.90.13 00	10010000	Obrigações Patronais	3.864,00
			Total na Classificação	3.864,00

99	3.1.91.13 00	10010000	Contribuições Patronais	20.765,00
			Total na Classificação	20.765,00

106	3.3.90.93 00	10010000	Indenizações e Restituições	4.871,00
			Total na Classificação	4.871,00

04 122 1003 2077 LOCAÇÃO DE SOFTWARE

107	3.3.90.40 00	10010000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.523,00
			Total na Classificação	2.523,00

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 1007 2024 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%

166	3.1.91.13 00	11120000	Contribuições Patronais	50.236,00
			Total na Classificação	50.236,00

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 1007 2025 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - 40%

171	3.1.91.13 00	11130000	Contribuições Patronais	21.705,00
			Total na Classificação	21.705,00

172	3.3.90.30 00	11130000	Material de Consumo	9.340,00
			Total na Classificação	9.340,00

175	3.3.90.39 00	11130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.431,00
			Total na Classificação	5.431,00

12 365 1007 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

183 3.1.91.13 00 11110000 Contribuições Patronais 3.053,00  
 Total na Classificação 3.053,00  
 185 3.3.90.36 00 11110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.900,00  
 Total na Classificação 1.900,00

12 366 1007 2028 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EJA - (MAG 60%)

190 3.1.90.13 00 11120000 Obrigações Patronais 1.061,00  
 Total na Classificação 1.061,00

12 365 1007 2097 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL - (MAG 70%)

635 3.1.90.11 00 11120000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00  
 Total na Classificação 100.000,00

**02.072 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

14 422 1012 2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

428 3.3.90.33 00 10010000 Passagens e Despesas com Locomoção 2.798,00  
 Total na Classificação 2.798,00

**02.080 SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER**

04 122 1003 2062 MANUTENÇÃO AS ATVID. DA SEC. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

437 3.1.90.04 00 10010000 Contratação por Tempo Determinado 1.100,00  
 Total na Classificação 1.100,00

438 3.1.90.11 00 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 29.251,00  
 Total na Classificação 29.251,00

439 3.1.90.13 00 10010000 Obrigações Patronais 10.852,00  
 Total na Classificação 10.852,00

440 3.1.91.13 00 10010000 Contribuições Patronais 2.259,00  
 Total na Classificação 2.259,00

**02.080 SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER**

27 812 1003 2064 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

452 3.3.90.31 00 10010000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 2.601,00  
 Total na Classificação 2.601,00

**02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

15 452 1003 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

497 3.1.90.04 00 10010000 Contratação por Tempo Determinado 110.953,00  
 Total na Classificação 110.953,00

498 3.1.90.11 00 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 72.837,00  
 Total na Classificação 72.837,00

499 3.1.90.13 00 10010000 Obrigações Patronais 69.194,00  
 Total na Classificação 69.194,00

500 3.1.91.13 00 10010000 Contribuições Patronais 76.102,00  
 Total na Classificação 76.102,00

18 541 1003 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA

507 3.1.90.11 00 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 113.807,00  
 Total na Classificação 113.807,00

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

13 392 1003 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA

525 3.1.90.04 00 10010000 Contratação por Tempo Determinado 2.000,00  
 Total na Classificação 2.000,00

527 3.1.90.13 00 10010000 Obrigações Patronais 795,00  
 Total na Classificação 795,00

528 3.1.91.13 00 10010000 Contribuições Patronais 3.011,00

Total na Classificação 3.011,00

**02.200 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PESCA**

20 606 1003 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

546 3.1.90.04 00 10010000 Contratação por Tempo Determinado 5.400,00  
 Total na Classificação 5.400,00

549 3.1.91.13 00 10010000 Contribuições Patronais 1.042,00  
 Total na Classificação 1.042,00

**02.300 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA**

04 122 1003 2072 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA

560 3.1.90.04 00 10010000 Contratação por Tempo Determinado 1.100,00  
 Total na Classificação 1.100,00

563 3.1.91.13 00 10010000 Contribuições Patronais 1.316,00  
 Total na Classificação 1.316,00

**02.500 SECRETARIA DE HABITAÇÃO POPULAR**

04 122 1003 2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

582 3.1.90.04 00 10010000 Contratação por Tempo Determinado 3.300,00  
 Total na Classificação 3.300,00

**02.600 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO DE TRÁSITO**

04 122 1003 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO DE LUCENA

596 3.1.90.11 00 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.400,00  
 Total na Classificação 8.400,00

597 3.1.90.13 00 10010000 Obrigações Patronais 2.520,00  
 Total na Classificação 2.520,00

598 3.1.91.13 00 10010000 Contribuições Patronais 2.187,00  
 Total na Classificação 2.187,00

**Total de Suplementações: 923.864,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 923.864,00 (Novecentos e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

02 122 1016 1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PODER EXECUTIVO

22 4.4.90.52 00 10010000 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00  
 Total na Classificação 5.000,00

04 122 1003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

23 3.1.90.04 00 10010000 Contratação por Tempo Determinado 1.050,00  
 Total na Classificação 1.050,00

26 3.1.91.13 00 10010000 Contribuições Patronais 2.160,00  
 Total na Classificação 2.160,00

02 062 1003 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

02 062 1003 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

41 3.3.90.30 00 10010000 Material de Consumo 1.000,00  
 Total na Classificação 1.000,00

04 124 1003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

51 3.3.90.14 00 10010000 Diárias - Civil 200,00  
 Total na Classificação 200,00

52 3.3.90.30 00 10010000 Material de Consumo 500,00  
 Total na Classificação 500,00

53 3.3.90.36 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 650,00  
 Total na Classificação 650,00  
54 3.3.90.39 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 800,00  
 Total na Classificação 800,00

**04 131 1003 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO'**

55 3.3.90.30 00 10010000 Material de Consumo 1.000,00  
 Total na Classificação 1.000,00  
56 3.3.90.36 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.080,00  
 Total na Classificação 1.080,00  
57 3.3.90.39 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.316,00  
 Total na Classificação 23.316,00

**06 182 1003 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA**

60 3.3.90.39 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 81,00  
 Total na Classificação 81,00

**02.030 SECRETARIA DE RECEITA**

**28 841 1004 0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

88 4.6.91.71 00 10010000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 13.000,00  
 Total na Classificação 13.000,00

**04 123 1016 1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE RECEITA**

94 4.4.90.52 00 10010000 Equipamentos e Material Permanente 10.000,00  
 Total na Classificação 10.000,00

**04 123 1003 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECEITA E FINANÇAS**

102 3.3.90.35 00 10010000 Serviços de Consultoria 22.113,00  
 Total na Classificação 22.113,00

**02.030 SECRETARIA DE RECEITA**

**04 123 1003 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECEITA E FINANÇAS**

103 3.3.90.36 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00  
 Total na Classificação 10.000,00  
 104 3.3.90.39 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00  
 Total na Classificação 30.000,00

**02.040 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**18 122 1016 1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

108 4.4.90.52 00 10010000 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00  
 Total na Classificação 5.000,00

**18 122 1003 2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

109 3.1.90.04 00 10010000 Contratação por Tempo Determinado 363,00  
 Total na Classificação 363,00  
112 3.1.91.13 00 10010000 Contribuições Patronais 3.500,00  
 Total na Classificação 3.500,00  
113 3.3.90.14 00 10010000 Diárias - Civil 1.500,00  
 Total na Classificação 1.500,00  
114 3.3.90.30 00 10010000 Material de Consumo 10.000,00  
 Total na Classificação 10.000,00  
115 3.3.90.36 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00  
 Total na Classificação 10.000,00  
 116 3.3.90.39 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00  
 Total na Classificação 15.000,00

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**12 368 1007 2019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE**

147 3.3.90.14 00 11200000 Diárias - Civil 2.500,00

Total na Classificação 2.500,00  
149 3.3.90.36 00 11200000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 25.000,00  
 Total na Classificação 25.000,00  
151 4.4.90.52 00 11200000 Equipamentos e Material Permanente 30.000,00  
 Total na Classificação 30.000,00

**12 368 1007 2022 MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO DO ESTADO**

153 3.3.90.30 00 11250000 Material de Consumo 4.000,00  
 Total na Classificação 4.000,00  
154 3.3.90.36 00 11250000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00  
 Total na Classificação 4.000,00

**12 368 1007 2022 MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO DO ESTADO**

155 3.3.90.39 00 11250000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 22.000,00  
 Total na Classificação 22.000,00

**12 361 1007 2025 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - 40%**

171 3.1.91.13 00 11130000 Contribuições Patronais 3.642,00  
 Total na Classificação 3.642,00

**12 365 1007 2026 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL - (MAG 60%)**

179 3.1.91.13 00 11120000 Contribuições Patronais 39.871,00  
 Total na Classificação 39.871,00

**12 365 1007 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

180 3.1.90.04 00 11110000 Contratação por Tempo Determinado 1.050,00  
 Total na Classificação 1.050,00  
181 3.1.90.11 00 11110000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.100,00  
 Total na Classificação 1.100,00

**12 366 1007 2028 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EJA - (MAG 60%)**

188 3.1.90.04 00 11120000 Contratação por Tempo Determinado 878,00  
 Total na Classificação 878,00  
189 3.1.90.11 00 11120000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 618,00  
 Total na Classificação 618,00

**12 366 1007 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - EJA - MDE**

192 3.1.90.04 00 11110000 Contratação por Tempo Determinado 1.050,00  
 Total na Classificação 1.050,00

**12 368 1007 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

214 3.3.90.35 00 11110000 Serviços de Consultoria 10.000,00  
 Total na Classificação 10.000,00  
216 3.3.90.39 00 11110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.017,00  
 Total na Classificação 12.017,00  
217 4.4.90.52 00 11110000 Equipamentos e Material Permanente 25.000,00  
 Total na Classificação 25.000,00

**12 301 1007 2087 APOIO AOS CONSELHOS ESCOLARES**

219 3.3.90.30 00 11110000 Material de Consumo 4.500,00  
 Total na Classificação 4.500,00

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**12 301 1007 2087 APOIO AOS CONSELHOS ESCOLARES**

220 3.3.90.39 00 11110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.500,00  
 Total na Classificação 5.500,00

**02.072 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**14 422 1012 2060 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCENTE - FMDCA**

419 3.3.90.35 00 10010000 Serviços de Consultoria 2.798,00  
 Total na Classificação 2.798,00

**02.080 SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER**

04 122 1003 2062 MANUTENÇÃO AS ATVID. DA SEC. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

441 3.3.90.14 00 10010000 Diárias – Civil 2.063,00  
 Total na Classificação 2.063,00

442 3.3.90.30 00 10010000 Material de Consumo 11.000,00  
 Total na Classificação 11.000,00

443 3.3.90.31 00 10010000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 3.000,00  
 Total na Classificação 3.000,00

445 3.3.90.39 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00  
 Total na Classificação 30.000,00

**02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

15 451 1016 1036 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

459 4.4.90.51 00 15100000 Obras e Instalações 20.000,00  
 Total na Classificação 20.000,00

17 451 1016 1038 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREA DE LAZER

465 4.4.90.51 00 15100000 Obras e Instalações 20.000,00  
 Total na Classificação 20.000,00

17 512 1016 1042 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

473 4.4.90.51 00 15100000 Obras e Instalações 20.000,00  
 Total na Classificação 20.000,00

18 541 1016 1043 DRENAGEM DA LAGOA MACEIÓ

475 4.4.90.51 00 10010000 Obras e Instalações 50.000,00  
 Total na Classificação 50.000,00

**02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

18 541 1016 1043 DRENAGEM DA LAGOA MACEIÓ

477 4.4.90.51 00 15200000 Obras e Instalações 15.000,00  
 Total na Classificação 15.000,00

23 692 1016 1045 CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO

481 4.4.90.51 00 10010000 Obras e Instalações 20.000,00  
 Total na Classificação 20.000,00

17 511 1016 1054 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

486 4.4.90.51 00 15100000 Obras e Instalações 100.000,00  
 Total na Classificação 100.000,00

487 4.4.90.51 00 15200000 Obras e Instalações 40.000,00  
 Total na Classificação 40.000,00

15 452 1003 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

502 3.3.90.30 00 10010000 Material de Consumo 20.000,00  
 Total na Classificação 20.000,00

503 3.3.90.36 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00  
 Total na Classificação 20.000,00

504 3.3.90.39 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.000,00  
 Total na Classificação 17.000,00

18 541 1003 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA

506 3.1.90.04 00 10010000 Contratação por Tempo Determinado 893,00  
 Total na Classificação 893,00

511 3.3.90.36 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.000,00  
 Total na Classificação 100.000,00

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

13 392 1003 2068 PROMOÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS

523 3.3.90.36 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.806,00  
 Total na Classificação 2.806,00

524 3.3.90.39 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00  
 Total na Classificação 3.000,00

**02.200 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PESCA**

18 544 1016 1049 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS E BARRAGENS

537 4.4.90.51 00 10010000 Obras e Instalações 6.442,00  
 Total na Classificação 6.442,00

20 606 1003 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

551 3.3.90.30 00 10010000 Material de Consumo 15.000,00  
 Total na Classificação 15.000,00

552 3.3.90.36 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00  
 Total na Classificação 5.000,00

**02.300 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA**

04 122 1003 2072 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA

564 3.3.90.14 00 10010000 Diárias – Civil 2.416,00  
 Total na Classificação 2.416,00

**02.500 SECRETARIA DE HABITAÇÃO POPULAR**

04 122 1003 2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

588 3.3.90.36 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.300,00  
 Total na Classificação 3.300,00

**02.600 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO DE LUCENA**

04 122 1003 2067 MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE TRÁFEGO VEICULAR

591 3.3.90.30 00 10010000 Material de Consumo 2.000,00  
 Total na Classificação 2.000,00

592 3.3.90.36 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.107,00  
 Total na Classificação 1.107,00

04 122 1003 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO DE LUCENA

600 3.3.90.30 00 10010000 Material de Consumo 5.000,00  
 Total na Classificação 5.000,00

601 3.3.90.36 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00  
 Total na Classificação 5.000,00

**02.700 SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04 122 1003 2083 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

606 3.1.90.11 00 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13.000,00  
 Total na Classificação 13.000,00

**02.700 SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04 122 1003 2083 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

613 3.3.90.92 00 10010000 Despesas de Exercícios Anteriores 8.000,00  
 Total na Classificação 8.000,00

**Total de Anulações: 923.864,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Lucena em, 01 de Setembro de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO

Decreto nº 00412020 Em, 01 de Setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00990, de 28 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 968.753,00 (Novecentos e Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.060 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 301 1021 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAÚDE

<u>231</u>	3.1.90.04 00	12110000	Contratação por Tempo Determinado	192.565,00
			Total na Classificação	192.565,00
<u>232</u>	3.1.90.11 00	12110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.607,00
			Total na Classificação	150.607,00
<u>233</u>	3.1.90.13 00	12110000	Obrigações Patronais	143.461,00
			Total na Classificação	143.461,00
<u>234</u>	3.1.91.13 00	12110000	Contribuições Patronais	159.958,00
			Total na Classificação	159.958,00

10 301 1021 2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

<u>243</u>	3.3.90.36 00	12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
			Total na Classificação	18.000,00
<u>244</u>	3.3.90.39 00	12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.510,00
			Total na Classificação	1.510,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 1021 2034 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

<u>267</u>	3.1.90.11 00	12140000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.515,00
			Total na Classificação	46.515,00

10 301 1021 2035 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB

<u>271</u>	3.1.91.13 00	12140000	Contribuições Patronais	2.911,00
			Total na Classificação	2.911,00

10 301 1021 2037 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - TANSIÇÃO/PONDERADA

<u>278</u>	3.1.91.13 00	12140000	Contribuições Patronais	23.060,00
			Total na Classificação	23.060,00

10 302 1021 2039 SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - SAMU 192

<u>283</u>	3.1.90.04 00	12140000	Contratação por Tempo Determinado	10.989,00
			Total na Classificação	10.989,00

10 305 1021 2044 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

<u>288</u>	3.1.90.04 00	12140000	Contratação por Tempo Determinado	39.505,00
			Total na Classificação	39.505,00

<u>289</u>	3.1.90.11 00	12140000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.999,00
			Total na Classificação	32.999,00

<u>291</u>	3.1.91.13 00	12140000	Contribuições Patronais	17.887,00
			Total na Classificação	17.887,00

10 301 1021 2045 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS

<u>295</u>	3.3.90.30 00	12140000	Material de Consumo	5.371,00
			Total na Classificação	5.371,00

<u>297</u>	3.3.90.39 00	12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.860,00
			Total na Classificação	3.860,00

<u>298</u>	4.4.90.52 00	12140000	Equipamentos e Material Permanente	501,00
			Total na Classificação	501,00

10 301 1021 2086 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. DE AT. BÁSICA EM SAÚDE

<u>329</u>	3.3.90.30 00	12140000	Material de Consumo	89.054,00
			Total na Classificação	89.054,00

10 305 1021 2094 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL COVID 19

<u>615</u>	3.1.90.11 00	12142100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
			Total na Classificação	30.000,00

**Total de Suplementações: 968.753,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 968.753,00 (Novecentos e Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais), como abaixo especificado:

**02.030 SECRETARIA DE RECEITA**

28 841 1004 0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

<u>88</u>	4.6.91.71 00	10010000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150.000,00
			Total na Classificação	150.000,00

04 123 1003 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECEITA E FINANÇAS

<u>100</u>	3.3.90.14 00	10010000	Diárias - Civil	6.000,00
			Total na Classificação	6.000,00

**02.040 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

18 122 1003 2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

<u>114</u>	3.3.90.30 00	10010000	Material de Consumo	5.000,00
			Total na Classificação	5.000,00

<u>115</u>	3.3.90.36 00	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
			Total na Classificação	5.000,00

<u>116</u>	3.3.90.39 00	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
			Total na Classificação	20.000,00

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 1004 0007 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO COM O I.P.M.

<u>117</u>	4.6.91.71 00	11110000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.000,00
			Total na Classificação	20.000,00

12 365 1007 1016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

<u>129</u>	4.4.90.52 00	11110000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
			Total na Classificação	3.000,00

12 306 1007 2014 MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE

<u>142</u>	3.3.90.30 00	11220000	Material de Consumo	10.000,00	
			Total na Classificação	10.000,00	
12	306 1007 2015		MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		
<u>143</u>	3.3.90.30 00	11220000	Material de Consumo	20.000,00	
			Total na Classificação	20.000,00	
12	368 1007 2019		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
<u>150</u>	3.3.90.39 00	11200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
			Total na Classificação	20.000,00	
12	368 1007 2020		PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
<u>152</u>	3.3.90.39 00	11230000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
			Total na Classificação	30.000,00	
12	368 1007 2023		MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		
<u>158</u>	3.3.90.30 00	11240000	Material de Consumo	5.089,00	
			Total na Classificação	5.089,00	
<u>159</u>	3.3.90.36 00	11240000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	
			Total na Classificação	6.000,00	
160	3.3.90.39 00	11240000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	
			Total na Classificação	9.000,00	
12	366 1007 2029		MANUTENÇÃO DAS ATIV.DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - EJA - MDE		
196	3.3.90.30 00	11110000	Material de Consumo	5.000,00	
			Total na Classificação	5.000,00	
<u>197</u>	3.3.90.36 00	11110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
			Total na Classificação	3.000,00	
<u>198</u>	3.3.90.39 00	11110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	
			Total na Classificação	4.000,00	
12	368 1007 2031		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<u>211</u>	3.1.91.13 00	11110000	Contribuições Patronais	30.000,00	
			Total na Classificação	30.000,00	
<b>02.060 SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
10	301 1004 0008		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA SAÚDE COM O I.P.M.		
<u>221</u>	4.6.91.71 00	12110000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.400,00	
			Total na Classificação	10.400,00	
10	301 1021 2033		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAÚDE		
235	3.3.90.14 00	12110000	Diárias - Civil	7.000,00	
			Total na Classificação	7.000,00	
241	3.3.90.92 00	10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
			Total na Classificação	10.000,00	
<b>02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	301 1021 1019		CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE		
<u>254</u>	4.4.90.51 00	12140000	Obras e Instalações	16.870,00	
			Total na Classificação	16.870,00	
10	301 1021 1022		AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPIT. ODONTOLÓGICOS E OUTROS		
<u>260</u>	4.4.90.52 00	12140000	Equipamentos e Material Permanente	28.792,00	
			Total na Classificação	28.792,00	
10	301 1021 2035		INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB		
<u>270</u>	3.1.90.13 00	12140000	Obrigações Patronais	30.000,00	
			Total na Classificação	30.000,00	

<u>272</u>	3.3.90.30 00	12140000	Material de Consumo	10.000,00	
			Total na Classificação	10.000,00	
<u>273</u>	3.3.90.36 00	12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
			Total na Classificação	10.000,00	
274	3.3.90.39 00	12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
			Total na Classificação	10.000,00	
10	301 1021 2037		INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - TANSIÇÃO/PONDERADA		
279	3.3.90.30 00	12140000	Material de Consumo	20.000,00	
			Total na Classificação	20.000,00	
280	3.3.90.36 00	12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
			Total na Classificação	20.000,00	
281	3.3.90.39 00	12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
			Total na Classificação	20.000,00	
10	302 1021 2047		COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DO MAC		
<u>307</u>	3.1.90.04 00	12110000	Contratação por Tempo Determinado	2.100,00	
			Total na Classificação	2.100,00	
<u>308</u>	3.1.90.11 00	12110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00	
			Total na Classificação	4.000,00	
<u>309</u>	3.1.90.13 00	12110000	Obrigações Patronais	462,00	
			Total na Classificação	462,00	
<u>310</u>	3.1.91.13 00	12110000	Contribuições Patronais	5.280,00	
			Total na Classificação	5.280,00	
<u>311</u>	3.3.90.30 00	12110000	Material de Consumo	6.000,00	
			Total na Classificação	6.000,00	
<u>312</u>	3.3.90.36 00	12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
			Total na Classificação	5.000,00	
<u>313</u>	3.3.90.39 00	12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.385,00	
			Total na Classificação	6.385,00	
10	302 1021 2049		REABERTURA E MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		
317	3.1.90.04 00	12110000	Contratação por Tempo Determinado	1.375,00	
			Total na Classificação	1.375,00	
323	4.4.90.52 00	12140000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
			Total na Classificação	2.000,00	
324	4.4.90.52 00	12200000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
			Total na Classificação	2.000,00	
<b>02.080 SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER</b>					
04	122 1003 2062		MANUTENÇÃO AS ATVID. DA SEC. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
<u>442</u>	3.3.90.30 00	10010000	Material de Consumo	50.000,00	
			Total na Classificação	50.000,00	
444	3.3.90.36 00	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
			Total na Classificação	20.000,00	
445	3.3.90.39 00	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	
			Total na Classificação	80.000,00	
446	3.3.90.92 00	10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
			Total na Classificação	10.000,00	
447	4.4.90.52 00	10010000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
			Total na Classificação	5.000,00	
27	812 1003 2064		PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
453	3.3.90.36 00	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
			Total na Classificação	5.000,00	
454	3.3.90.39 00	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
			Total na Classificação	5.000,00	
<b>02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
15	451 1016 1036		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		
<u>459</u>	4.4.90.51 00	15100000	Obras e Instalações	50.000,00	
			Total na Classificação	50.000,00	

**Lucena - Paraíba, sexta-feira, 31 de dezembro de 2021 - Ano 2021 -Nº 4561 www.lucena.pb.gov.br**

17 451 1016 1038 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREA DE LAZER

465 4.4.90.51 00 15100000 Obras e Instalações 30.000,00  
Total na Classificação 30.000,00

17 512 1016 1042 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

473 4.4.90.51 00 15100000 Obras e Instalações 50.000,00  
Total na Classificação 50.000,00

17 511 1016 1054 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

486 4.4.90.51 00 15100000 Obras e Instalações 85.000,00  
Total na Classificação 85.000,00  
**Total de Anulações: 968.753,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.  
Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Lucena em, 01 de Setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
PREFEITO

Decreto nº 0042/2021 Em, 01 de Setembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00990, de 28 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 56.924,00 (Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.070 SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**

08 244 1012 2050 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

339 3.1.90.04 00 10010000 Contratação por Tempo Determinado 21.543,00  
Total na Classificação 21.543,00  
342 3.1.91.13 00 10010000 Contribuições Patronais 8.372,00  
Total na Classificação 8.372,00  
346 3.3.90.35 00 10010000 Serviços de Consultoria 6.001,00  
Total na Classificação 6.001,00

**02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 1012 2054 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB

365 3.1.90.04 00 13110000 Contratação por Tempo Determinado 6.700,00  
Total na Classificação 6.700,00  
367 3.1.90.13 00 13110000 Obrigações Patronais 3.754,00  
Total na Classificação 3.754,00

08 244 1012 2059 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG E PROJETOS DO SUAS

397 3.3.90.36 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.901,00  
Total na Classificação 4.901,00

08 244 1012 2076 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

400 3.1.90.04 00 13110000 Contratação por Tempo Determinado 2.200,00  
Total na Classificação 2.200,00  
402 3.1.90.13 00 13110000 Obrigações Patronais 3.453,00  
Total na Classificação 3.453,00  
Total de Suplementações: 56.924,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 56.924,00 (Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais), como abaixo especificado:

**02.070 SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**

08 244 1012 2050 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

343 3.3.50.43 00 10010000 Subvenções Sociais 20.000,00  
Total na Classificação 20.000,00

14 244 1012 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

350 3.3.90.14 00 10010000 Diárias - Civil 4.000,00  
Total na Classificação 4.000,00  
351 3.3.90.30 00 10010000 Material de Consumo 5.000,00  
Total na Classificação 5.000,00

**02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 1012 2053 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ

363 3.3.90.36 00 13110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.000,00  
Total na Classificação 7.000,00

08 244 1012 2054 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB

370 3.3.90.36 00 13110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00  
Total na Classificação 10.000,00

08 244 1012 2059 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG E PROJETOS DO SUAS

396 3.3.90.30 00 10010000 Material de Consumo 10.924,00  
Total na Classificação 10.924,00  
Total de Anulações: 56.924,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Lucena em, 01 de Setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
PREFEITO

Decreto nº 00452021 Em, 13 de Setembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade

com o que dispõe a Lei nº 00990, de 28 de Dezembro de 2020, combinada com a Lei nº 01002, de 09 de Junho de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 6.446.707,00 (Seis Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Sete Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 1007 2096 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB – FUNDAMENTAL 30%

625	3.1.90.04 00	11130000	Contratação por Tempo Determinado	451.000,00	
			Total na Classificação	451.000,00	
626	3.1.90.04 00	11150000	Contratação por Tempo Determinado	674.372,00	
			Total na Classificação	674.372,00	
627	3.1.90.11 00	11130000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		750.000,00
			Total na Classificação		750.000,00
628	3.1.90.13 00	11130000	Obrigações Patronais	88.000,00	
			Total na Classificação	88.000,00	
629	3.1.91.13 00	11130000	Contribuições Patronais	270.000,00	
			Total na Classificação	270.000,00	
630	3.3.90.30 00	11130000	Material de Consumo	100.000,00	
			Total na Classificação	100.000,00	
631	3.3.90.30 00	11510000	Material de Consumo	8.000,00	
			Total na Classificação	8.000,00	
632	3.3.90.36 00	11130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	76.000,00	
			Total na Classificação	76.000,00	
633	3.3.90.39 00	11130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	
			Total na Classificação	80.000,00	
12 365 1007 2097 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL - (MAG 70%)					
634	3.1.90.04 00	11120000	Contratação por Tempo Determinado	90.000,00	
			Total na Classificação	90.000,00	
635	3.1.90.11 00	11120000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		35.000,00
			Total na Classificação		35.000,00
12 365 1007 2097 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL - (MAG 70%)					
636	3.1.90.13 00	11120000	Obrigações Patronais	15.625,00	
			Total na Classificação	15.625,00	
637	3.1.91.13 00	11120000	Contribuições Patronais	32.000,00	
			Total na Classificação	32.000,00	
12 366 1007 2098 MANUT. DAS ATIV. DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - EJA - MAG. 70%					
638	3.1.90.04 00	11120000	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00	
			Total na Classificação	60.000,00	
639	3.1.90.11 00	11120000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		167.500,00
			Total na Classificação		167.500,00
640	3.1.90.13 00	11120000	Obrigações Patronais	10.000,00	
			Total na Classificação	10.000,00	
641	3.1.91.13 00	11120000	Contribuições Patronais	20.000,00	
			Total na Classificação	20.000,00	
12 368 1007 2099 COFINANCIAMENTO DO FUNDEB 70% E 30%					
654	3.1.90.04 00	11110000	Contratação por Tempo Determinado	11.100,00	
			Total na Classificação	11.100,00	
655	3.1.90.11 00	11110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.100,00
			Total na Classificação		14.100,00
656	3.1.90.13 00	11110000	Obrigações Patronais	4.642,00	
			Total na Classificação	4.642,00	
657	3.1.91.13 00	11110000	Contribuições Patronais	6.182,00	
			Total na Classificação	6.182,00	
658	3.3.90.30 00	11110000	Material de Consumo	5.000,00	
			Total na Classificação	5.000,00	
659	3.3.90.36 00	11110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	
			Total na Classificação	6.000,00	
660	3.3.90.39 00	11110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	

Total na Classificação 4.000,00

12 361 1007 2100 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 70%

649	3.1.90.04 00	11120000	Contratação por Tempo Determinado	130.000,00	
			Total na Classificação	130.000,00	
650	3.1.90.11 00	11120000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.127.000,00
			Total na Classificação		1.127.000,00
651	3.1.90.11 00	11140000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.011.186,00
			Total na Classificação		1.011.186,00
652	3.1.90.13 00	11120000	Obrigações Patronais	60.000,00	
			Total na Classificação	60.000,00	

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 1007 2100 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 70%

653	3.1.91.13 00	11120000	Contribuições Patronais	1.140.000,00	
			Total na Classificação	1.140.000,00	

**Total de Suplementações: 6.446.707,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.446.707,00 (Seis Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Sete Reais), como abaixo especificado:

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 1007 1009 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

118	4.4.90.51 00	11110000	Obras e Instalações	5.000,00	
			Total na Classificação	5.000,00	
119	4.4.90.51 00	11250000	Obras e Instalações	350.000,00	
			Total na Classificação	350.000,00	

12 361 1007 1010 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

120	4.4.90.52 00	11110000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
			Total na Classificação	3.000,00	
121	4.4.90.52 00	11250000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
			Total na Classificação	100.000,00	

12 361 1007 1011 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

122	4.4.90.52 00	11110000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	
			Total na Classificação	4.000,00	
123	4.4.90.52 00	11250000	Equipamentos e Material Permanente	800.000,00	
			Total na Classificação	800.000,00	

12 365 1007 1015 CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

127	4.4.90.51 00	11110000	Obras e Instalações	5.000,00	
			Total na Classificação	5.000,00	
128	4.4.90.51 00	11250000	Obras e Instalações	400.000,00	
			Total na Classificação	400.000,00	

12 365 1007 1016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

130	4.4.90.52 00	11250000	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00	
			Total na Classificação	90.000,00	

12 365 1007 1017 CONSTRUÇÃO DE PARQUINHOS EM UNIDADES DE EDUC. INFANTIL

131	4.4.90.52 00	11110000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
			Total na Classificação	40.000,00	

12 361 1007 1018 IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS EM ESCOLAS

132	4.4.90.51 00	11240000	Obras e Instalações	5.000,00	
			Total na Classificação	5.000,00	
133	4.4.90.51 00	11250000	Obras e Instalações	5.000,00	
			Total na Classificação	5.000,00	
134	4.4.90.51 00	15100000	Obras e Instalações	5.000,00	

			Total na Classificação	5.000,00
135	4.4.90.52 00	11110000	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
			Total na Classificação	35.000,00
12 361 1007 1055 AMPLIAR E REFORMAR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
136	4.4.90.51 00	11110000	Obras e Instalações	105.000,00
			Total na Classificação	105.000,00
137	4.4.90.51 00	11240000	Obras e Instalações	15.000,00
			Total na Classificação	15.000,00
138	4.4.90.51 00	11250000	Obras e Instalações	15.000,00
			Total na Classificação	15.000,00
139	4.4.90.51 00	15100000	Obras e Instalações	15.000,00
			Total na Classificação	15.000,00
12 361 1007 1056 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
140	4.4.90.52 00	11110000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
			Total na Classificação	50.000,00
12 368 1007 2023 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE				
157	3.1.90.13 00	11240000	Obrigações Patronais	5.280,00
			Total na Classificação	5.280,00
158	3.3.90.30 00	11240000	Material de Consumo	5.421,28
			Total na Classificação	5.421,28
159	3.3.90.36 00	11240000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
			Total na Classificação	10.000,00
160	3.3.90.39 00	11240000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
			Total na Classificação	24.000,00
161	4.4.90.52 00	11240000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
			Total na Classificação	4.000,00
12 361 1007 2024 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%				
162	3.1.90.04 00	11120000	Contratação por Tempo Determinado	353.377,50
			Total na Classificação	353.377,50
163	3.1.90.11 00	11120000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	961.272,21
			Total na Classificação	961.272,21
164	3.1.90.11 00	11140000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	934.583,00
			Total na Classificação	934.583,00
165	3.1.90.13 00	11120000	Obrigações Patronais	53.210,12
			Total na Classificação	53.210,12
166	3.1.91.13 00	11120000	Contribuições Patronais	1,23
			Total na Classificação	1,23
12 361 1007 2025 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - 40%				
167	3.1.90.04 00	11130000	Contratação por Tempo Determinado	32.840,36
			Total na Classificação	32.840,36
168	3.1.90.04 00	11150000	Contratação por Tempo Determinado	524.372,00
			Total na Classificação	524.372,00
169	3.1.90.11 00	11130000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	940.173,15
			Total na Classificação	940.173,15
170	3.1.90.13 00	11130000	Obrigações Patronais	58.648,56
			Total na Classificação	58.648,56
171	3.1.91.13 00	11130000	Contribuições Patronais	0,54
			Total na Classificação	0,54
172	3.3.90.30 00	11130000	Material de Consumo	122.410,00
			Total na Classificação	122.410,00
173	3.3.90.30 00	11510000	Material de Consumo	8.000,00
			Total na Classificação	8.000,00
174	3.3.90.36 00	11130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.900,00
			Total na Classificação	75.900,00
175	3.3.90.39 00	11130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
			Total na Classificação	80.000,00
12 365 1007 2026 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL - (MAG 60%)				
176	3.1.90.04 00	11120000	Contratação por Tempo Determinado	119.368,42
			Total na Classificação	119.368,42
177	3.1.90.11 00	11120000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,41

			Total na Classificação	1,41
178	3.1.90.13 00	11120000	Obrigações Patronais	31.969,07
			Total na Classificação	31.969,07
179	3.1.91.13 00	11120000	Contribuições Patronais	3.854,15
			Total na Classificação	3.854,15
12 368 1007 2030 COFINANCIAMENTO DO FUNDEB - 60% E 40%				
199	3.1.90.04 00	11110000	Contratação por Tempo Determinado	11.100,00
			Total na Classificação	11.100,00
200	3.1.90.11 00	11110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.100,00
			Total na Classificação	14.100,00
201	3.1.90.13 00	11110000	Obrigações Patronais	4.642,00
			Total na Classificação	4.642,00
202	3.1.91.13 00	11110000	Contribuições Patronais	6.182,00
			Total na Classificação	6.182,00
203	3.3.90.30 00	11110000	Material de Consumo	5.000,00
			Total na Classificação	5.000,00
204	3.3.90.36 00	11110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
			Total na Classificação	6.000,00
205	3.3.90.39 00	11110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
			Total na Classificação	4.000,00
			<b>Total de Anulações:</b>	<b>6.446.707,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Lucena em, 13 de Setembro de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO

Decreto nº 0047/2021 Em, 01 de Outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00990, de 28 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 918.821,00 (Novecentos e Dezoito Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 1003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
27	3.3.50.43 00	10010000	Subvenções Sociais	16.084,00
			Total na Classificação	16.084,00
30	3.3.90.30 00	10010000	Material de Consumo	1.909,00
			Total na Classificação	1.909,00
33	3.3.90.36 00	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.200,00
			Total na Classificação	8.200,00
34	3.3.90.39 00	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.096,00
			Total na Classificação	9.096,00
02 062 1003 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO				
37	3.1.90.11 00	10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.120,00

	Total na Classificação	17.120,00
38 3.1.90.13 00 10010000	Obrigações Patronais	2.419,00
	Total na Classificação	2.419,00
39 3.1.91.13 00 10010000	Contribuições Patronais	5.400,00
	Total na Classificação	5.400,00
43 3.3.90.39 00 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	188,00
	Total na Classificação	188,00
<b>04 124 1003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA</b>		
48 3.1.90.11 00 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
	Total na Classificação	3.000,00
49 3.1.90.13 00 10010000	Obrigações Patronais	630,00
	Total na Classificação	630,00
<b>06 182 1003 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
60 3.3.90.39 00 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201,00
	Total na Classificação	201,00
<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>04 122 1003 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
76 3.1.90.04 00 10010000	Contratação por Tempo Determinado	27.446,00
	Total na Classificação	27.446,00
77 3.1.90.11 00 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.347,00
	Total na Classificação	36.347,00
78 3.1.90.13 00 10010000	Obrigações Patronais	8.885,00
	Total na Classificação	8.885,00
79 3.1.91.13 00 10010000	Contribuições Patronais	16.518,00
	Total na Classificação	16.518,00
81 3.3.90.30 00 10010000	Material de Consumo	1.080,00
	Total na Classificação	1.080,00
82 3.3.90.35 00 10010000	Serviços de Consultoria	3.000,00
	Total na Classificação	3.000,00
<b>02.030 SECRETARIA DE RECEITA</b>		
<b>28 841 1004 0004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A ENERGISA</b>		
89 4.6.90.71 00 10010000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	13.864,00
	Total na Classificação	13.864,00
<b>04 123 1003 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECEITA E FINANÇAS</b>		
96 3.1.90.04 00 10010000	Contratação por Tempo Determinado	4.100,00
	Total na Classificação	4.100,00
97 3.1.90.11 00 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.296,00
	Total na Classificação	37.296,00
98 3.1.90.13 00 10010000	Obrigações Patronais	1.932,00
	Total na Classificação	1.932,00
99 3.1.91.13 00 10010000	Contribuições Patronais	35.116,00
	Total na Classificação	35.116,00
101 3.3.90.30 00 10010000	Material de Consumo	1.121,00
	Total na Classificação	1.121,00
106 3.3.90.93 00 10010000	Indenizações e Restituições	3.794,00
	Total na Classificação	3.794,00
<b>04 122 1003 2077 LOCAÇÃO DE SOFTWARE</b>		
107 3.3.90.40 00 10010000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	4.290,00
	Total na Classificação	4.290,00
<b>02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12 306 1007 2013 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
141 3.3.90.30 00 11220000	Material de Consumo	13.516,00
	Total na Classificação	13.516,00
<b>12 306 1007 2016 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -EJA</b>		
144 3.3.90.30 00 11220000	Material de Consumo	30.865,00
	Total na Classificação	30.865,00

12 365 1007 2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
183 3.1.91.13 00 11110000	Contribuições Patronais	6.107,00
	Total na Classificação	6.107,00
12 365 1007 2097	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL - (MAG 70%)	
637 3.1.91.13 00 11120000	Contribuições Patronais	30.000,00
	Total na Classificação	30.000,00
<b>02.072 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
<b>14 422 1012 2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>		
424 3.1.90.11 00 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.277,00
	Total na Classificação	4.277,00
428 3.3.90.33 00 10010000	Passagens e Despesas com Locomoção	726,00
	Total na Classificação	726,00
<b>02.080 SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER</b>		
<b>04 122 1003 2062 MANUTENÇÃO AS ATVID. DA SEC. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
437 3.1.90.04 00 10010000	Contratação por Tempo Determinado	2.200,00
	Total na Classificação	2.200,00
438 3.1.90.11 00 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.250,00
	Total na Classificação	29.250,00
439 3.1.90.13 00 10010000	Obrigações Patronais	5.967,00
	Total na Classificação	5.967,00
440 3.1.91.13 00 10010000	Contribuições Patronais	4.518,00
	Total na Classificação	4.518,00
<b>27 812 1003 2064 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS</b>		
452 3.3.90.31 00 10010000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
	Total na Classificação	2.000,00
<b>02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>15 452 1003 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
497 3.1.90.04 00 10010000	Contratação por Tempo Determinado	110.162,00
	Total na Classificação	110.162,00
498 3.1.90.11 00 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.096,00
	Total na Classificação	73.096,00
499 3.1.90.13 00 10010000	Obrigações Patronais	34.301,00
	Total na Classificação	34.301,00
500 3.1.91.13 00 10010000	Contribuições Patronais	15.283,00
	Total na Classificação	15.283,00
<b>18 541 1003 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		
507 3.1.90.11 00 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122.914,00
	Total na Classificação	122.914,00
509 3.1.91.13 00 10010000	Contribuições Patronais	39.438,00
	Total na Classificação	39.438,00
512 3.3.90.39 00 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.000,00
	Total na Classificação	56.000,00
<b>25 752 1003 2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
517 3.3.90.39 00 16200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.461,00
	Total na Classificação	38.461,00
<b>02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
<b>13 392 1003 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA</b>		

525	3.1.90.04	00	10010000	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
				Total na Classificação	2.000,00
527	3.1.90.13	00	10010000	Obrigações Patronais	3.486,00
				Total na Classificação	3.486,00

**13 392 1003 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA**

528	3.1.91.13	00	10010000	Contribuições Patronais	6.021,00
				Total na Classificação	6.021,00

**02.200 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PESCA**

**20 606 1003 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA**

546	3.1.90.04	00	10010000	Contratação por Tempo Determinado	7.450,00
				Total na Classificação	7.450,00
549	3.1.91.13	00	10010000	Contribuições Patronais	2.436,00
				Total na Classificação	2.436,00

**02.300 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA**

**04 122 1003 2072 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA**

560	3.1.90.04	00	10010000	Contratação por Tempo Determinado	1.100,00
				Total na Classificação	1.100,00
563	3.1.91.13	00	10010000	Contribuições Patronais	774,00
				Total na Classificação	774,00

**02.500 SECRETARIA DE HABITAÇÃO POPULAR**

**04 122 1003 2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

582	3.1.90.04	00	10010000	Contratação por Tempo Determinado	3.300,00
				Total na Classificação	3.300,00

**02.600 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO DE LUCENA**

**04 122 1003 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO DE LUCENA**

596	3.1.90.11	00	10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.367,00
				Total na Classificação	5.367,00
597	3.1.90.13	00	10010000	Obrigações Patronais	602,00
				Total na Classificação	602,00
598	3.1.91.13	00	10010000	Contribuições Patronais	3.227,00
				Total na Classificação	3.227,00

**02.700 SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**04 122 1003 2083 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

612	3.3.90.39	00	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.941,00
				Total na Classificação	4.941,00

**Total de Suplementações: 918.821,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 918.821,00 (Novecentos e Dezoito Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

**04 124 1003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA**

47	3.1.90.04	00	10010000	Contratação por Tempo Determinado	216,00
				Total na Classificação	216,00

**04 131 1003 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO'**

57	3.3.90.39	00	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
				Total na Classificação	8.000,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	1003	2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
80	3.3.90.14	00	10010000	Diárias - Civil	4.200,00
				Total na Classificação	4.200,00
83	3.3.90.36	00	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
				Total na Classificação	10.000,00

**02.030 SECRETARIA DE RECEITA**

**28 841 1004 0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

88	4.6.91.71	00	10010000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	71.513,00
				Total na Classificação	71.513,00

**02 061 1004 0009 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**

90	3.1.90.91	00	10010000	Sentenças Judiciais	10.000,00
				Total na Classificação	10.000,00

**28 841 1004 0011 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO JUNTO AO IBAMA**

92	4.6.90.71	00	10010000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00
				Total na Classificação	5.000,00

**28 841 1004 0016 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O PASEP**

93	4.6.90.71	00	10010000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.000,00
				Total na Classificação	15.000,00

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**12 361 1007 1056 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

140	4.4.90.52	00	11110000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
				Total na Classificação	10.000,00

**12 306 1007 2014 MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE**

142	3.3.90.30	00	11220000	Material de Consumo	15.310,00
				Total na Classificação	15.310,00

**12 306 1007 2015 MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA**

143	3.3.90.30	00	11220000	Material de Consumo	19.252,00
				Total na Classificação	19.252,00

**12 306 1007 2017 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE**

145	3.3.90.30	00	11220000	Material de Consumo	11.310,00
				Total na Classificação	11.310,00

**12 368 1007 2019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE**

149	3.3.90.36	00	11200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
				Total na Classificação	9.000,00

**12 365 1007 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

186	3.3.90.39	00	11110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
				Total na Classificação	5.000,00

**12 366 1007 2028 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EJA - (MAG 60%)**

191	3.1.91.13	00	11120000	Contribuições Patronais	5.974,00
				Total na Classificação	5.974,00

**12 366 1007 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - EJA - MDE**

195	3.1.91.13	00	11110000	Contribuições Patronais	4.642,00
				Total na Classificação	4.642,00

**02.072 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

14 422 1012 2060 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRI. E DO ADOLESCENTE – FMDCA

419 3.3.90.35 00 10010000 Serviços de Consultoria 5.003,00  
Total na Classificação 5.003,00

**02.080 SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER**

27 695 1003 2063 PROMOÇÃO DE SHOW E FESTA CARNAVALESCA

448 3.3.90.30 00 10010000 Material de Consumo 6.000,00  
Total na Classificação 6.000,00

449 3.3.90.36 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 12.300,00  
Total na Classificação 12.300,00

450 3.3.90.39 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.000,00  
Total na Classificação 17.000,00

27 812 1003 2064 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

454 3.3.90.39 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.635,00  
Total na Classificação 8.635,00

**02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

15 451 1016 1035 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO

457 4.4.90.51 00 15200000 Obras e Instalações 10.000,00  
Total na Classificação 10.000,00

15 451 1016 1036 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

458 4.4.90.51 00 10010000 Obras e Instalações 5.000,00  
Total na Classificação 5.000,00

459 4.4.90.51 00 15100000 Obras e Instalações 80.000,00  
Total na Classificação 80.000,00

15 451 1016 1037 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE LUCENA A COSTINHA

461 4.4.90.51 00 10010000 Obras e Instalações 4.000,00  
Total na Classificação 4.000,00

17 451 1016 1038 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREA DE LAZER

464 4.4.90.51 00 10010000 Obras e Instalações 2.000,00  
Total na Classificação 2.000,00

465 4.4.90.51 00 15100000 Obras e Instalações 40.000,00  
Total na Classificação 40.000,00

466 4.4.90.51 00 15200000 Obras e Instalações 30.000,00  
Total na Classificação 30.000,00

15 451 1016 1039 URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA

467 4.4.90.51 00 10010000 Obras e Instalações 96.000,00  
Total na Classificação 96.000,00

15 451 1016 1039 URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA

468 4.4.90.51 00 15100000 Obras e Instalações 15.000,00  
Total na Classificação 15.000,00

469 4.4.90.51 00 15200000 Obras e Instalações 15.000,00  
Total na Classificação 15.000,00

15 452 1016 1041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

471 4.4.90.52 00 10010000 Equipamentos e Material Permanente 10.000,00  
Total na Classificação 10.000,00

17 512 1016 1042 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

472 4.4.90.51 00 10010000 Obras e Instalações 4.000,00  
Total na Classificação 4.000,00

474 4.4.90.51 00 15200000 Obras e Instalações 40.000,00  
Total na Classificação 40.000,00

18 541 1016 1043 DRENAGEM DA LAGOA MACEIÓ

475 4.4.90.51 00 10010000 Obras e Instalações 48.977,00  
Total na Classificação 48.977,00

476 4.4.90.51 00 15100000 Obras e Instalações 15.000,00  
Total na Classificação 15.000,00

18 541 1016 1044 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR

478 4.4.90.52 00 10010000 Equipamentos e Material Permanente 40.000,00  
Total na Classificação 40.000,00

479 4.4.90.52 00 15100000 Equipamentos e Material Permanente 11.728,00  
Total na Classificação 11.728,00

17 511 1016 1054 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

486 4.4.90.51 00 15100000 Obras e Instalações 22.950,00  
Total na Classificação 22.950,00

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

13 392 1003 2068 PROMOÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS  
524 3.3.90.39 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.507,00  
Total na Classificação 8.507,00

13 392 1003 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

13 392 1003 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA

530 3.3.90.30 00 10010000 Material de Consumo 3.000,00  
Total na Classificação 3.000,00

**02.200 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PESCA**

18 544 1016 1048 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS

534 4.4.90.51 00 10010000 Obras e Instalações 9.886,00  
Total na Classificação 9.886,00

**02.300 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA**

04 122 1016 1052 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ARTIC. INSTITUCIONAL E POLÍTICA

559 4.4.90.52 00 10010000 Equipamentos e Material Permanente 1.874,00  
Total na Classificação 1.874,00

**02.400 AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE LUCENA**

04 122 1016 1053 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

569 4.4.90.52 00 10010000 Equipamentos e Material Permanente 6.000,00  
Total na Classificação 6.000,00

**04 122 1003 2073 MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**

570 3.1.90.04 00 10010000 Contratação por Tempo Determinado 1.098,00  
Total na Classificação 1.098,00

574 3.3.90.14 00 10010000 Diárias – Civil 1.098,00  
Total na Classificação 1.098,00

578 3.3.90.92 00 10010000 Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00  
Total na Classificação 1.000,00

**02.700 SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04 122 1003 2083 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

606 3.1.90.11 00 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 143.348,00  
Total na Classificação 143.348,00

**Total de Anulações: 918.821,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Lucena em, 01 de Outubro de 2021.

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO**

**Decreto nº 0048/2021 Em, 01 de Outubro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
UM CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00990, de 28 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 881.249,00 (Oitocentos e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.060 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 301 1021 1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE

222 4.4.90.52 00 12110000 Equipamentos e Material Permanente 1.224,00  
Total na Classificação 1.224,00

10 301 1021 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAÚDE

231 3.1.90.04 00 12110000 Contratação por Tempo Determinado 191.000,00  
Total na Classificação 191.000,00

232 3.1.90.11 00 12110000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 145.313,00  
Total na Classificação 145.313,00

233 3.1.90.13 00 12110000 Obrigações Patronais 53.347,00  
Total na Classificação 53.347,00

234 3.1.91.13 00 12110000 Contribuições Patronais 52.523,00  
Total na Classificação 52.523,00

236 3.3.90.30 00 12110000 Material de Consumo 46.364,00  
Total na Classificação 46.364,00

237 3.3.90.35 00 12110000 Serviços de Consultoria 1.000,00  
Total na Classificação 1.000,00

10 301 1021 2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

244 3.3.90.39 00 12110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.721,00  
Total na Classificação 10.721,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 1021 2034 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

10 301 1021 2034 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

267 3.1.90.11 00 12140000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 56.637,00  
Total na Classificação 56.637,00

10 301 1021 2035 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB

269 3.1.90.11 00 12140000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.691,00

Total na Classificação 12.691,00  
271 3.1.91.13 00 12140000 Contribuições Patronais 3.740,00  
Total na Classificação 3.740,00

10 301 1021 2037 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - TANSIÇÃO/PONDERADA

278 3.1.91.13 00 12140000 Contribuições Patronais 32.985,00  
Total na Classificação 32.985,00

10 302 1021 2039 SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS - SAMU 192

283 3.1.90.04 00 12140000 Contratação por Tempo Determinado 17.964,00  
Total na Classificação 17.964,00

10 305 1021 2044 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

288 3.1.90.04 00 12140000 Contratação por Tempo Determinado 41.185,00  
Total na Classificação 41.185,00

289 3.1.90.11 00 12140000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.989,00  
Total na Classificação 35.989,00

291 3.1.91.13 00 12140000 Contribuições Patronais 17.886,00  
Total na Classificação 17.886,00

10 301 1021 2045 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS

295 3.3.90.30 00 12140000 Material de Consumo 18.870,00  
Total na Classificação 18.870,00

297 3.3.90.39 00 12140000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.796,00  
Total na Classificação 8.796,00

10 301 1021 2086 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. DE AT. BÁSICA EM SAÚDE

329 3.3.90.30 00 12140000 Material de Consumo 103.014,00  
Total na Classificação 103.014,00

10 305 1021 2094 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL COVID 19

615 3.1.90.11 00 12142100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00  
Total na Classificação 30.000,00

**Total de Suplementações: 881.249,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 881.249,00 (Oitocentos e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

**02.030 SECRETARIA DE RECEITA**

28 841 1004 0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

88 4.6.91.71 00 10010000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 90.742,00  
Total na Classificação 90.742,00

04 123 1003 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECEITA E FINANÇAS

104 3.3.90.39 00 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00  
Total na Classificação 20.000,00

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 368 1007 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

216 3.3.90.39 00 11110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00  
Total na Classificação 200.000,00

**02.060 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 301 1021 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE

SAÚDE		10 302 1021 2049 REABERTURA E MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	
<u>238</u>	3.3.90.36 00 12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
		Total na Classificação	10.000,00
<u>241</u>	3.3.90.92 00 10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	18.559,00
		Total na Classificação	18.559,00
<b>02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10 301 1021 1022	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPIT. ODONTOLÓGICOS E OUTROS		
<u>259</u>	4.4.90.52 00 12110000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
		Total na Classificação	6.000,00
10 301 1021 2035	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB		
<u>268</u>	3.1.90.04 00 12140000	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
		Total na Classificação	40.000,00
<u>270</u>	3.1.90.13 00 12140000	Obrigações Patronais	5.000,00
		Total na Classificação	5.000,00
<u>272</u>	3.3.90.30 00 12140000	Material de Consumo	10.962,00
		Total na Classificação	10.962,00
10 301 1021 2035	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB		
<u>273</u>	3.3.90.36 00 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
		Total na Classificação	10.000,00
<u>274</u>	3.3.90.39 00 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
		Total na Classificação	8.000,00
10 301 1021 2037	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - TANSIÇÃO/PONDERADA		
<u>275</u>	3.1.90.04 00 12140000	Contratação por Tempo Determinado	116.000,00
		Total na Classificação	116.000,00
<u>279</u>	3.3.90.30 00 12140000	Material de Consumo	19.558,00
		Total na Classificação	19.558,00
<u>280</u>	3.3.90.36 00 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.113,00
		Total na Classificação	17.113,00
<u>281</u>	3.3.90.39 00 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.113,00
		Total na Classificação	21.113,00
10 302 1021 2040	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC		
<u>284</u>	3.3.90.30 00 12140000	Material de Consumo	8.570,00
		Total na Classificação	8.570,00
10 304 1021 2043	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
<u>285</u>	3.3.90.30 00 12140000	Material de Consumo	5.000,00
		Total na Classificação	5.000,00
<u>286</u>	3.3.90.36 00 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
		Total na Classificação	4.000,00
<u>287</u>	3.3.90.39 00 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		Total na Classificação	3.000,00
10 301 1021 2045	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
<u>296</u>	3.3.90.36 00 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
		Total na Classificação	10.000,00
10 301 1021 2046	COFINANCIAMENTO DO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA		
<u>299</u>	3.1.90.04 00 12110000	Contratação por Tempo Determinado	930,00
		Total na Classificação	930,00
<u>300</u>	3.1.90.11 00 12110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	885,00
		Total na Classificação	885,00
<u>302</u>	3.1.91.13 00 12110000	Contribuições Patronais	800,00
		Total na Classificação	800,00
<b>02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10 301 1021 2046	COFINANCIAMENTO DO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA		
<u>305</u>	3.3.90.36 00 12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	837,00
		Total na Classificação	837,00
<u>306</u>	3.3.90.39 00 12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126,00
		Total na Classificação	126,00
10 302 1021 2075	PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA A. BÁSICA		
<u>318</u>	3.1.90.13 00 12110000	Obrigações Patronais	280,00
		Total na Classificação	280,00
10 303 1021 2075	PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA A. BÁSICA		
<u>325</u>	3.3.90.30 00 12140000	Material de Consumo	50.000,00
		Total na Classificação	50.000,00
10 301 1021 2086	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. DE AT. BÁSICA EM SAÚDE		
<u>330</u>	3.3.90.36 00 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
		Total na Classificação	5.000,00
<u>331</u>	3.3.90.39 00 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		Total na Classificação	10.000,00
10 302 1021 2088	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. DO MAC		
<u>333</u>	3.3.90.30 00 12140000	Material de Consumo	6.572,00
		Total na Classificação	6.572,00
<u>334</u>	3.3.90.36 00 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.162,00
		Total na Classificação	6.162,00
<u>335</u>	3.3.90.39 00 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		Total na Classificação	10.000,00
10 122 1021 2093	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO		
<u>251</u>	3.3.90.30 00 12110000	Material de Consumo	5.000,00
		Total na Classificação	5.000,00
<u>252</u>	4.4.90.52 00 12110000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
		Total na Classificação	5.000,00
<b>02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>			
18 541 1016 1044	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR		
<u>480</u>	4.4.90.52 00 15200000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
		Total na Classificação	40.000,00
<b>02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>			
23 692 1016 1045	CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO		
<u>483</u>	4.4.90.51 00 15200000	Obras e Instalações	20.000,00
		Total na Classificação	20.000,00
17 511 1016 1054	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
<u>486</u>	4.4.90.51 00 15100000	Obras e Instalações	96.040,00
		Total na Classificação	96.040,00
		<b>Total de Anulações:</b>	<b>881.249,00</b>
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.			
Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.			
Município de Lucena em, 01 de Outubro de 2021.			
<p>LEOMAX DA COSTA BANDEIRA PREFEITO</p>			
Decreto nº 0049/2021 Em, 01 de Outubro de 2021.			
<p><b>DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b></p>			

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00990, de 28 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 109.959,00 (Cento e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.070 SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**

**08 244 1012 2050 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

<u>339</u> 3.1.90.04 00 10010000	Contratação por Tempo Determinado	21.200,00
	Total na Classificação	21.200,00
<u>342</u> 3.1.91.13 00 10010000	Contribuições Patronais	8.375,00
	Total na Classificação	8.375,00
<u>348</u> 3.3.90.39 00 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.240,00
	Total na Classificação	13.240,00

**02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 244 1012 1064 CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS**

<u>622</u> 3.3.90.30 00 13110000	Material de Consumo	32.423,00
	Total na Classificação	32.423,00

**08 244 1012 2053 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ**

<u>364</u> 3.3.90.39 00 13110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.932,00
	Total na Classificação	17.932,00

**08 244 1012 2054 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB**

<u>365</u> 3.1.90.04 00 13110000	Contratação por Tempo Determinado	6.800,00
	Total na Classificação	6.800,00
<u>366</u> 3.1.90.11 00 13110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.678,00
	Total na Classificação	1.678,00
<u>367</u> 3.1.90.13 00 13110000	Obrigações Patronais	1.879,00
	Total na Classificação	1.879,00

**02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 244 1012 2059 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG E PROJETOS DO SUAS**

<u>397</u> 3.3.90.36 00 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Total na Classificação	3.000,00

**08 244 1012 2076 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS**

<u>400</u> 3.1.90.04 00 13110000	Contratação por Tempo Determinado	2.200,00
	Total na Classificação	2.200,00
<u>402</u> 3.1.90.13 00 13110000	Obrigações Patronais	1.232,00
	Total na Classificação	1.232,00
		<b>Total de Suplementações: 109.959,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 109.959,00 (Cento e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

**02.070 SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**

**08 244 1012 1027 AQUIS.DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE**

**DESENV.SOCIAL E CIDADANIA**

<u>337</u> 4.4.90.52 00 10010000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total na Classificação	10.000,00

**08 244 1012 1029 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL**

<u>338</u> 4.4.90.61 00 10010000	Aquisição de Imóveis	8.468,00
	Total na Classificação	8.468,00

**08 244 1012 2050 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

<u>343</u> 3.3.50.43 00 10010000	Subvenções Sociais	35.000,00
	Total na Classificação	35.000,00
<u>344</u> 3.3.90.14 00 10010000	Diárias - Civil	5.000,00
	Total na Classificação	5.000,00

**14 244 1012 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL**

<u>351</u> 3.3.90.30 00 10010000	Material de Consumo	5.000,00
	Total na Classificação	5.000,00
<u>352</u> 3.3.90.36 00 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
	Total na Classificação	9.000,00

**02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 244 1012 1030 ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS SOCIASSISTENCIAIS**

<u>354</u> 4.4.90.51 00 10010000	Obras e Instalações	20.000,00
	Total na Classificação	20.000,00
<u>355</u> 4.4.90.52 00 10010000	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
	Total na Classificação	12.000,00

**08 244 1012 2059 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG E PROJETOS DO SUAS**

<u>391</u> 3.1.90.04 00 10010000	Contratação por Tempo Determinado	5.491,00
	Total na Classificação	5.491,00
		<b>Total de Anulações: 109.959,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Lucena em, 01 de Outubro de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lucena**  
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba